

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Estudo Técnico Preliminar 86/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23111.053096/2024-22

2. Descrição da necessidade

2.1 O desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) tem promovido mudanças nos ambientes informacionais, favorecendo o surgimento de novos padrões de documentos, formatos, suportes, conteúdos e novas maneiras de acessar a informação.

2.2 Considerando ainda que, "O uso intensificado do ambiente web têm promovido uma mudança substancial na sociedade como um todo, englobando usuários e instituições, nos mais diferenciados segmentos sociais. No âmbito informacional, profissionais e unidades inserem-se em um ciclo de transformação, haja vista atender as necessidades e tendências que se apresentam, a cada momento, por parte dos utilizadores dos produtos e serviços de informação." (SANTA ANNA; DIAS, 2020, p. 5).

2.3 Diante desse contexto, a biblioteca precisa se digitalizar para se manter relevante, acompanhar as transformações tecnológicas e atender às novas demandas informacionais de uma sociedade cada vez mais conectada.

2.4 A Universidade Federal do Piauí (UFPI) é uma instituição pública de ensino superior, e a existência de um sistema de bibliotecas estruturado é fundamental para o pleno funcionamento de suas atividades acadêmicas. O Sistema de Bibliotecas da UFPI (SiBi/UFPI) é responsável por prover acesso a materiais bibliográficos atualizados para 68.918 estudantes ativos de graduação e pós-graduação, bem como para 7.971 docentes e servidores técnico-administrativos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão na instituição.

2.5 A gestão do acervo físico e parte do acervo digital da UFPI é realizada por meio do módulo Biblioteca do sistema SIGAA, integrado às rotinas acadêmicas da instituição. Além disso, outros sistemas como o OJS e o DSpace são utilizados para acesso a periódicos e publicações, incluindo repositórios institucionais e revistas científicas, sejam da própria UFPI ou de fontes externas. Atualmente, o SiBi /UFPI conta com um acervo físico composto por aproximadamente 55.729 títulos e 119.142 exemplares, sendo realizada uma média de 27.805 empréstimos/renovações anuais. No entanto, para atender às novas demandas informacionais e tecnológicas da comunidade acadêmica, torna-se necessário complementar esse acervo com recursos digitais.

2.6 Em 2023, a CEAD/FADEX, por meio do Termo de Compromisso de Fornecimento nº 015/2023, referente ao Processo nº 0143.090823.0032, cedeu, pelo período de um ano (de outubro de 2023 a outubro de 2024), 1.500 licenças de acesso à plataforma digital Minha Biblioteca para uso experimental pela Biblioteca da Universidade Federal do Piauí (UFPI). A iniciativa possibilitou à instituição avaliar a plataforma em um contexto real de uso. Ao longo do período de acesso, observou-se expressiva adesão por parte dos discentes, com elevado número de acessos e utilização ativa dos recursos da plataforma, além de pontos positivos nas avaliações de cursos pelas comissões do MEC. A experiência demonstrou a relevância da solução como ferramenta de apoio às bibliografias dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e evidenciou a necessidade de ampliar e institucionalizar o acesso à plataforma, garantindo cobertura a um maior número de estudantes e cursos da UFPI.

2.7 Dessa forma, propõe-se a contratação da plataforma digital de e-books MINHA BIBLIOTECA, que oferece acesso qualificado, simultâneo e integrado a conteúdos bibliográficos atualizados, publicados por editoras acadêmicas de referência, ampliando significativamente a cobertura e a acessibilidade do acervo da universidade.

2.8 Como forma de atualizar o acervo das Bibliotecas da UFPI com fontes seguras e qualificadas para atender à comunidade acadêmica, a contratação da plataforma digital MINHA BIBLIOTECA se mostra a melhor opção no momento, pois é atualmente a única plataforma no mercado com catálogo multidisciplinar reconhecido pelo MEC como satisfatório para fins acadêmicos, atendendo às exigências dos PPCs, oferece um catálogo com mais de **15.000 títulos** em língua portuguesa, publicados **por mais de 30 editoras de referência**, como Grupo A, Saraiva, Manole, Atlas, Forense e Cengage.

2.9 Visando ampliar e modernizar o acesso à informação, a plataforma possibilita o acesso remoto simultâneo e ilimitado (24 horas por 7 dias da semana) por parte de estudantes, docentes e técnicos, em qualquer dispositivo com conexão à internet. Os conteúdos serão continuamente atualizados, sem custos adicionais, e organizados por áreas do conhecimento, atendendo às bibliografias exigidas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) da graduação e pós-graduação. A plataforma ainda oferece recursos de acessibilidade, leitura offline, marcação de texto, relatórios de uso e integração com sistemas institucionais de biblioteca.

2.10 Importante ressaltar que a área técnica enquadrrou o objeto da contratação como uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Logo, a pretendida contratação é disciplinada atualmente pela Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 (IN SGD/ME nº 94, de 2022). Cumpre informar, que o objeto do pretendido contrato constitui uma única solução de TIC, conforme preconizado pelo inciso I do art. 3º da IN SGD/ME nº 94, de 2022.

2.11 Em atendimento à lista de verificação da Advocacia-Geral da União, declara-se que foram observadas as vedações do art. 5º da IN SGD/ME nº 94/2022, não havendo no presente processo qualquer situação que configure restrição ou impedimento à contratação. A aquisição da licença do software Minha Biblioteca atende integralmente às disposições normativas, observando as boas práticas de governança, transparência e integridade nas contratações de soluções de TIC no âmbito da UFPI.

2.12 Esta contratação está alinhada com a Estratégia Nacional de Governo Digital 2024 - 2027, instituída pelo Decreto nº 12.069/2024, que estabelece como um de seus eixos a oferta de soluções digitais que atendam às necessidades da sociedade, promovam inclusão e modernização dos serviços públicos. A contratação da plataforma Minha Biblioteca reforça o compromisso da UFPI com a transformação digital do ensino superior, a democratização do acesso ao conhecimento e a governança digital institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Orgão Suplementar Biblioteca Comunitária	Rigoberto Veloso de Carvalho

4. Necessidades de Negócio

- 4.1.A solução deverá atender às seguintes necessidades de negócio da UFPI, relacionadas à ampliação do acesso a conteúdos digitais e ao suporte às atividades acadêmicas:
- 4.1.1 Oferecer cobertura do maior número de áreas do conhecimento atendidas pelos cursos da Universidade Federal do Piauí e, principalmente, das bibliografias básica e complementar dos cursos de graduação, pós-graduação e programas;
 - 4.1.2. Oferecer maior parte do conteúdo em português, visto que é o idioma da maioria dos títulos informados pelos docentes nas bibliografias básicas e complementares dos cursos;
 - 4.1.3. Possibilitar o acesso a desktop e, principalmente, dispositivos móveis como: smartphone, tablets, entre outros, de modo atender um maior número de usuários;
 - 4.1.4. Proporcionar acessos estáveis à comunidade acadêmica a textos completos de livros eletrônicos, 24horas por dia em todos os dias de vigência do contrato, para usuários de forma simultânea e limitada ao número de licenças contratadas;
 - 4.1.5. Oferecer recursos informacionais acessíveis, que possam facilitar o acesso às pessoas com deficiência;
 - 4.1.6. Fornecer conteúdo digital em todas as áreas do conhecimento;
 - 4.1.7. Viabilizar que o docente expanda a bibliografia utilizada em sala de aula para além daquelas indicadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), ofertando aos alunos outras plataformas fontes de leitura /estudo/aprendizagem e estimulando a ampliação de seus conhecimentos por meio de um catálogo diverso;
 - 4.1.8. Inserir os alunos da UFPI em um contexto de acesso à informação técnico-científica em formato digital;
 - 4.1.9. Atender às diretrizes do MEC e reduzir o investimento em espaço físico e na compra de livros impressos para as bibliotecas da Instituição.

5. Necessidades Tecnológicas

- 5.1 A solução a ser contratada deve atender a requisitos tecnológicos que garantam sua efetividade, escalabilidade, acessibilidade e integração ao ambiente institucional da UFPI. Dentre as principais necessidades tecnológicas, destacam-se:
- 5.1.1 Garantir compatibilidade com diversos dispositivos e navegadores, permitindo o acesso por meio de desktops, tablets e smartphones, sem necessidade de instalação de software adicional.
 - 5.1.2 Prover identificador de usuário que possa ser o número de matrícula ou e-mail institucional, com integração à base de dados da UFPI, otimizando o controle de acessos e uso.

5.1.3 Apresentar a versão mais atualizada da plataforma de acesso do fornecedor/fabricante, assegurando melhorias contínuas de desempenho, segurança e usabilidade.

5.1.4 Ser hospedada em infraestrutura sob administração da contratada, com responsabilidade pela operação e suporte da plataforma, garantindo estabilidade e alta disponibilidade. Suportar acesso remoto por meio de IPs institucionais;

5.1.5 Permitir acesso remoto e multiusuário ao acervo digital, com funcionamento ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana).

5.1.6 Oferecer funcionalidades como pesquisa, visualização, marcação de texto, anotações e leitura offline, atendendo a diferentes perfis de uso.

5.1.7 Ser escalável para acomodar o aumento da demanda de acessos, usuários ou cursos atendidos pela plataforma, sem degradação de desempenho.

5.1.8 Disponibilizar relatórios gerenciais e indicadores de uso institucional, permitindo à administração monitorar a utilização e subsidiar tomadas de decisão relacionadas à gestão do acervo.

5.1.9 Oferecer funcionalidades de acessibilidade, como leitura em voz alta, ajuste de contraste e tamanho da fonte, promovendo inclusão digital para pessoas com deficiência.

5.1.10 Atualizar continuamente e automaticamente o acervo, com novas edições dos e-books sem custos adicionais, evitando a necessidade de aquisição manual e mantendo o conteúdo sempre atual.

5.1.11 Garantir acesso responsivo e multiplataforma, compatível com desktops, tablets e smartphones, adaptado a diferentes telas e navegadores, sem exigir software adicional.

5.1.12 Fornecer treinamentos, suporte técnico e materiais de apoio aos bibliotecários e usuários, assegurando a sustentabilidade da implantação da solução.

5.1.13 Garantir que a plataforma digital contratada esteja em conformidade com os critérios de acessibilidade previstos na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), adotando as diretrizes internacionais WCAG (Web Content Accessibility Guidelines) e as orientações do EMAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico), assegurando o acesso de pessoas com deficiência visual, motora ou cognitiva aos conteúdos da plataforma.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1 Permitir que a comunidade acadêmica realize estudos e leituras em computadores, notebooks e dispositivos móveis a qualquer tempo e em qualquer lugar sem interrupção de acesso;

6.2 Para que os cursos alcancem conceito cinco nas avaliações do Ministério da Educação – MEC é necessário que haja pelo menos um exemplar de cada título para a proporção de menos de cinco vagas anuais referentes a cada uma das unidades curriculares. Logo, com a disponibilização da Plataforma virtual Minha Biblioteca que permita o acesso múltiplo de usuários, é possível que atendamos a esse critério em títulos de obras que serão disponibilizados.

6.3 No Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2032, na seção que trata do item biblioteca são destacados a necessidade de expansão do acervo bibliográfico, bem como o serviço de acesso à base de dados em textos completos, a exemplo dos livros eletrônicos (e-books).

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1 A estimativa do valor da contratação encontra-se detalhada na tabela a seguir:

CATÁLOGOS	PERÍODO	TOTAL DE LICENÇAS ANUAL	VALOR UNITÁRIO	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL
MB Jurídica	01 ano	3.000	70,90	01	
MB Sociais Aplicadas					
MB Letras e Artes					

MB Saúde					R\$ 212.700,00
MB Exatas					
MB Pedagógicas					

7.2 A contratação está alinhada com o PCA 2025, conforme DFD 269/2025 em anexo.

7.3 A contratação da plataforma digital MINHA BIBLIOTECA alinha-se diretamente às metas de transformação digital, ao modernizar o acesso à informação, oferecer serviços de ebooks acessíveis de forma remota e multiplataforma, e integrar esse recurso ao ecossistema de TIC da UFPI.

8. Levantamento de soluções

8.1 A contratação da Plataforma Digital se dará por Inexigibilidade de Licitação, uma vez que o serviço contratado (no modelo oferecido e demandado pela contratante) é oferecido exclusivamente pela fornecedora MINHA BIBLIOTECA.

8.2 Entre as duas opções de Bases de dados de Livros Eletrônicos oferecidas pelo mercado, encontramos duas opções que inicialmente atenderiam as necessidades da UFPI ao acesso a catálogos de livros eletrônicos. Quais sejam: Minha Biblioteca e a Biblioteca Virtual (Pearson).

8.3 Considerando que, como característica da exclusividade dos produtos comercializados, as empresas que atuam neste segmento de Plataforma de Bibliotecas Digitais, detêm exclusividade das obras, o que as tornam únicas, de modo a inviabilizar a competição.

8.4 Levamos em conta os seguintes pontos em nossa avaliação:

1. A relação entre a quantidade de editoras relevantes para os Cursos e a sua disponibilidade em cada base de dados.
2. O conteúdo comercializado por cada plataforma em caráter de exclusividade sobre as obras disponibilizadas.
3. Pesquisa dos órgãos Federais que utilizam a plataforma.

8.4 Ressaltamos que a Biblioteca Virtual Pearson trabalha com um quantitativo mínimo de 10.000 licenças (conforme resposta de e-mail em anexo) para as universidades federais, o que inviabiliza a competição nesse caso.

9. Análise comparativa de soluções

9.1 Em consulta em sítios eletrônicos foram encontradas quatro soluções tecnológicas voltadas para o acesso a catálogo de livros eletrônicos:

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO	SERVIÇOS OFERTADOS (CARACTERÍSTICAS)
Minha Biblioteca	• Acesso por meio de autenticação de credenciais, ou seja, login e senha usados para acessar os Portais da Intuição parceira. • Acesso a mais de 15.000 livros eletrônicos de diversas áreas do conhecimento. • Acesso a livros eletrônicos de Ciências da Saúde; Ciências Exatas; Ciências Jurídicas; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Letras & Artes. Modo de aquisição: assinatura • Informações sobre recursos acessíveis: a plataforma é navegável com software leitor de tela e conta com leitura em voz alta em vários idiomas através da ferramenta interna Labs.
Ebsco Host	• Base de livros eletrônicos multidisciplinar. • Modo de aquisição: perpétua

	• *A UFPI possui uma coleção de acesso perpétuo a de 234 ebooks.
Wiley Total Engineering	• Acesso a cerca de 1.200 títulos das áreas das Engenharias em língua estrangeira. • Base permite download do livro completo. Política de compartilhamento de artigos da Wiley (texto em inglês). • O acesso é multiusuário simultâneo e ilimitado. • Modo de aquisição: Perpétuo. • Informações de acessibilidade: a plataforma não oferece ferramentas de acessibilidade.
Biblioteca Virtual Pearson	• Acervo com mais de 15 mil e-books de diversas áreas do conhecimento, tais como Administração, Computação, Direito, Economia, Educação, Marketing, Medicina e Psiquiatria. • Oferece navegação intuitiva em qualquer dispositivo e com recursos avançados de acessibilidade, em conformidade com o World Wide Web Consortium (W3C). • Atende aos requisitos legais do Ministério da Educação (MEC) como acervo virtual. Ou seja, pode compor bibliografias obrigatórias e complementares de todos os cursos • *Conforme política comercial, trabalha com um quantitativo mínimo de 10.000 para as universidades federais.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1 No item 9 o quadro de soluções disponíveis no mercado verificou-se que a Ebsco Host e a Wiley Total Engineering oferecem uma coleção limitada e em grande maioria de livros em língua estrangeira, além de recursos limitados de acessibilidade.

10.2 Concluiu-se também que a Biblioteca Virtual (BV), da empresa Pearson não atende a necessidade pois o número mínimo de licenças contratadas inviabiliza a participação no processo.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1 Com o objetivo de avaliar a viabilidade econômico-financeira da contratação, foi realizada uma análise comparativa de custos entre diferentes fornecedores que atuam no fornecimento de licenças de acesso a plataformas digitais de livros acadêmicos.

NÚMERO DE LICENÇAS	MINHA BIBLIOTECA	PEARSON	EBSCO
Preço unitário para 3.000 Licenças	R\$ 70,90	Não atende (quantidade mínima: 10.000)	Não informado
Preço total para 3.000 Licenças	R\$ 212.700,00	Não atende (quantidade mínima: 10.000)	*R\$ 51.305,00

Comprovante do Orçamento	Anexo I	Anexo III	Anexo VIII
--------------------------	---------	-----------	------------

* O preço reflete em grande maioria de acervo em linguas estrangeiras (239.803 títulos em lingua inglesa e 158 títulos em português) e editoras parceiras cujas as obras conforme análise não constam nos Projetos pedagógicos dos cursos ofertados pela Instituição

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1 A solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a ser contratada consiste na disponibilização de acesso à plataforma Minha Biblioteca, fornecida no modelo SaaS (Software como Serviço). A aplicação é executada integralmente em ambiente web (nuvem), dispensando qualquer instalação local nos servidores da UFPI, e oferece suporte a múltiplos dispositivos (computadores, tablets e smartphones), com acesso via navegadores modernos e aplicativo móvel.

12.2 A solução proposta apresenta os seguintes requisitos técnicos e funcionais:

12.2.1. Hospedagem em infraestrutura da contratada, com administração total dos servidores e da aplicação, dispensando uso de recursos computacionais da UFPI;

12.2.2 Autenticação individualizada por identificador único (e-mail institucional ou matrícula), com possibilidade de integração à base de usuários da contratante;

12.2.3 Acesso remoto contínuo (24x7), com suporte a IP institucional, múltiplos dispositivos simultâneos e controle de sessões por perfil de usuário;

12.2.4 Compatibilidade multiplataforma e interface responsiva, adaptada a diferentes sistemas operacionais e navegadores;

12.2.5 Disponibilização de aplicativo móvel para Android e iOS, com funcionalidades de leitura, anotações e marcações, e suporte a leitura offline, mediante download prévio dos títulos autorizados;

12.2.6 Recursos de acessibilidade digital, incluindo leitura em voz alta, ajustes de contraste e fonte, e compatibilidade com leitores de tela como JAWS, NVDA e Talkback;

12.2.7 Relatórios gerenciais e estatísticos, com dados de acesso, uso de títulos e indicadores de desempenho da plataforma;

12.2.8 Atualizações contínuas da aplicação e do acervo, sem necessidade de manutenção local ou intervenção da equipe técnica da UFPI;

12.2.9 Conformidade com a LGPD, com proteção de dados sensíveis, autenticação segura e rastreamento de acesso.

12.2. 10 Integração com sistemas institucionais de biblioteca, com fornecimento de arquivos MARC 21 e demais padrões de metadados.

12.3 A solução é escalável, responsiva e de rápida implantação, adequando-se às necessidades da UFPI sem demandar infraestrutura própria ou contratação adicional de serviços de TI.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 212.700,00

13.1 A estimativa do custo total a ser contratada é R\$ 217.700,00 (duzentos e doze mil e setecentos reais) para assinatura de 3.000 licenças pelo período de 12 meses.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1 No processo de análise de soluções mais viáveis de assinatura de coleções digitais que atendessem a demanda da Universidade Federal do Piauí, a equipe de bibliotecários do Sistema Integrado de Bibliotecas da UFPI – SIBiUFPI, em parceria com docentes da modalidade de Educação a Distância (EAD), realizou a análise comparativa de três plataformas virtuais de e-books (Minha Biblioteca, Pearson e Ebsco).

14.2 A análise foi realizada com base em apresentações on-line por representantes de cada plataformas, seguidas do confronto direto entre os catálogos oferecidos e os títulos mais requisitados/reservados nas lista de empréstimos das nove bibliotecas que compõem o SIBiUFPI: Biblioteca Comunitária, Bibliotecas Setoriais do CCA, do CCE, do CCN, do CCS, do CCHL e das bibliotecas dos campi de Picos, Floriano e Bom Jesus. Cada unidade emitiu relatório de suas obras mais emprestadas/reservadas, e essas listas foram então comparadas com o acervo disponível em cada uma das três plataformas avaliadas.

14.3 Como resultado, verificou-se que a plataforma Minha Biblioteca foi a que apresentou a maior cobertura de títulos demandados pela UFPI, abrangendo 40,70% dos livros mais solicitados pelos usuários. Em comparação, a plataforma Pearson alcançou 15,90% de cobertura e a EBSCO apenas 2,5%. Esse dado evidencia a maior aderência do acervo da Minha Biblioteca às bibliografias prioritárias dos cursos da instituição (conforme relatório comparativo em anexo).

14.4 Além da cobertura mais ampla, a Minha Biblioteca também se destacou pelos seguintes diferenciais técnicos e funcionais:

- Interface acessível e intuitiva, com busca por ISBN, título e autor;
- Acesso simultâneo e ilimitado aos usuários cadastrados, conforme a quantidade de licenças contratadas;
- Acesso remoto 24/7, a partir de qualquer dispositivo com internet;
- Atualização mensal do acervo com novos títulos e edições;
- Política de uso que elimina filas de espera e indisponibilidade de exemplares físicos;
- Recursos que facilitam a leitura, a pesquisa e o apoio ao ensino presencial e remoto.

14.5 Ressaltamos que a disponibilização de coleções digitais que atendam tanto aos alunos dos cursos presenciais quanto à modalidade EAD está prevista como uma das metas do Sistema Integrado de Bibliotecas da UFPI (SIBiUFPI) incluso no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024). A aquisição da plataforma Minha Biblioteca atenderia os usuários ativos cadastrados no sistema do SIGAA (Módulo Biblioteca), abrangendo os quatro *Campi da UFPI*, nos cursos presenciais e EAD da Instituição. Tal iniciativa representaria ainda um avanço na infraestrutura de apoio ao ensino, refletindo positivamente nos indicadores acadêmicos avaliados pelo MEC, como o IGC, CPC e ENADE.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1 A justificativa econômica para a escolha da plataforma Minha Biblioteca baseia-se na sua capacidade de consolidar um acervo de obras digitais de diversas editoras, oferecendo um acesso mais rápido e conveniente para a comunidade acadêmica, otimizando a aquisição e disponibilização de materiais de estudo em comparação com a compra individual de livros ou a manutenção de múltiplas assinaturas.

15.2 Aspectos Econômicos da Solução Minha Biblioteca:

- **Otimização de Custos:**

Em vez de comprar licenças individuais de inúmeros livros e publicações, ou de manter múltiplas assinaturas de diversas plataformas e editoras, a instituição contrata uma única plataforma que consolida um vasto acervo digital.

- **Inexigibilidade de Licitação:**

A contratação da plataforma Minha Biblioteca é enquadrada pela inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, devido à exclusividade na comercialização de um conjunto de editoras. Isso significa que não há viabilidade de competição.

- **Redução de Custos Operacionais:**

A gestão de um acervo digital centralizado pode diminuir os custos de manutenção, armazenamento físico e pessoal para a curadoria e organização de um acervo físico tradicional.

- **Acesso Ampliado e Diversificado:**

A plataforma oferece acesso a um acervo maior e mais diversificado de obras, muitas vezes atualizado, que pode ser mais difícil e caro de se obter individualmente.

- **Flexibilidade e Acessibilidade:**

Com acesso online a partir de qualquer lugar, o Minha Biblioteca reduz a necessidade de investimento em infraestrutura física e possibilita que alunos e professores acessem os materiais de estudo de forma mais ágil e conveniente, contribuindo para a eficiência acadêmica.

16. Parcelamento ou não da solução

16.1 A contratação será composta de um único item, visto que todas as atividades a serem executadas já estão contempladas no objeto descrito, sendo a prática comum no mercado. Conforme o exposto, não é técnica nem economicamente viável a divisão do objeto em vários itens, sendo justificado o não parcelamento do objeto.

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1 **Acesso simplificado e contínuo aos materiais informacionais:** A plataforma permitirá que alunos, professores e pesquisadores tenham acesso remoto, multiusuário e irrestrito ao acervo de títulos, o que aumentará a agilidade e a eficiência nas atividades acadêmicas e de pesquisa.

16.2 **Melhoria na produtividade acadêmica:** Com o acesso facilitado a um vasto acervo de títulos, a Biblioteca Virtual Minha Biblioteca proporcionará aceleração da pesquisa e da produção de trabalhos acadêmicos e científicos, proporcionando um ambiente mais produtivo para a comunidade acadêmica da UFPI.

16.3 **Segurança da informação:** A Biblioteca Virtual Minha Biblioteca segue rígidos padrões de segurança da informação, garantindo que o acesso ao acervo seja controlado e protegido de acessos desautorizados, promovendo maior confiabilidade no uso do sistema.

16.4 **Redução de custos e desburocratização:** Os acessos on-line otimizam recursos financeiros e humanos, eliminando a necessidade de aquisição individual de títulos e reduzindo os processos burocráticos relacionados a essas aquisições.

16.5 **Incentivo à pesquisa e desenvolvimento acadêmico:** A facilidade de acesso ao conhecimento proporcionado pela Biblioteca Virtual Minha Biblioteca estimula a pesquisa de qualidade e promove o desenvolvimento de novas tecnologias e inovações dentro da universidade

18. Providências a serem Adotadas

17.1 **Capacitação:** Treinamentos da comunidade acadêmica da UFPI serão necessários para o uso integral e assertivo da plataforma.

17.2 **Adequação da infraestrutura de TI:** A infraestrutura, já existente na Instituição, poderá ser adaptada para assegurar as conexões necessárias e o funcionamento adequado dos títulos e das ferramentas disponibilizadas na plataforma.

17.3 **Gestão do contrato:** Designação de gestores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

19. Catálogos de Soluções de TIC pelo SISP

19.1 Durante a etapa de planejamento da contratação, foram observadas as diretrizes estabelecidas no Modelo de Contratação de Software e Serviços em Nuvem, publicado pelo Governo Federal e disponível no portal do Governo Digital: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/legislacao/modelo-de-contratacao-de-software-e-servicos-em-nuvem>.

19.2 Considerando que a solução a ser contratada (a plataforma digital MINHA BIBLIOTECA) caracteriza-se como um serviço do tipo Software como Serviço (SaaS), disponibilizado em modelo fechado, padronizado e com conteúdo licenciado, a adoção do Modelo de Contratação de Software e Serviços em Nuvem do Governo Digital foi realizada de forma adaptada à natureza específica do objeto.

19.3 Nesse contexto, elementos típicos de soluções do tipo Infraestrutura como Serviço (IaaS) ou Plataforma como Serviço (PaaS) — como escalabilidade elástica, provisionamento dinâmico de recursos, personalização técnica ampla ou alocação sob demanda de servidores e ambientes computacionais — não se aplicam à presente contratação.

19.4 Portanto, o modelo foi utilizado como referência para as etapas compatíveis com serviços SaaS, especialmente no que se refere à avaliação de riscos, requisitos técnicos funcionais, critérios de acessibilidade digital, suporte, integração com sistemas institucionais e governança contratual.

20. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

20.1. Justificativa da Viabilidade

18.1 A equipe de planejamento declara viável a solução a ser contratada por atender todos requisitos necessários solicitados pela Instituição.

21. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOCIEDE DA SILVA REIS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/11/2025 às 15:11:06.

JOARA DA SILVA ARAUJO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/11/2025 às 15:01:28.

FRANCISCO DAS CHAGAS TORRES DOS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 05/11/2025 às 15:28:57.

VANESSA ANDRADE DE CARVALHO

Equipe de apoio

KAMYL A LOPES NUNES SOBREIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/11/2025 às 15:17:07.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Proposta MB 2025 - Universidade Federal do Piaui.pdf (1.06 MB)
- Anexo II - Declaração de Exclusividade_V_05_10_2025.pdf (503.85 KB)
- Anexo III - E-mail de Universidade Federal do Piaui - Orçamento PEARSON.pdf (291.1 KB)
- Anexo IV - RELATÓRIO GERAL EBOOKS MINHA BIBLIOTECAXPEARSONXEBS.CO.xlsx (33.9 KB)
- Anexo V - Declaração de razoabilidade de preços Universidade Federal do Piau.pdf (603.15 KB)
- Anexo VI - Relatório Acervo total SIBIUFPi.pdf (158.4 KB)
- Anexo VII - RELATÓRIO DE EMPRÉSTIMOS E RENOVACÕES.jpeg (156.16 KB)
- Anexo VIII - PROPOSTA-EBSCO-UFPI-EBOOK-ACADEMIC-COLLECTION-04.09.2025.pdf (274.31 KB)
- Anexo IX - DFD269_2025.pdf (57.79 KB)